

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES JURÍDICAS COMPLEMENTARES COMO COMPONENTE CURRICULAR DO CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA ESTADUAL, OFERTADO PELA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ¹.

I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O presente regulamento integra o currículo do Curso de Preparação à Magistratura Estadual da EMAP, ofertado exclusivamente a bacharéis em Direito, conforme a Ata nº 01 do Conselho Técnico da EMAP, de 29 de janeiro de 2010, constituído pelo **Programa de Atividades Jurídicas Complementares**, sendo seu cumprimento integral ou parcial de **caráter facultativo** para o recebimento do certificado de conclusão do Curso.

§ 1º A estrutura curricular do Curso de Preparação à Magistratura Estadual da EMAP contempla o programa de atividades jurídicas complementares no Módulo 3.

II – DO PROGRAMA DE ATIVIDADES JURÍDICAS COMPLEMENTARES

Art. 2º De caráter facultativo o Programa de Atividades Jurídicas Complementares deverá integralizar no máximo 100 horas do Curso de Preparação à Magistratura, distribuídas ao longo do ano letivo, com no mínimo 20 horas mensais, por seis meses e prorrogáveis por mais seis meses.

Art. 3º O Programa de Atividades Jurídicas Complementares, compreende:

- I. O exercício da função de conciliador junto a tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais;
- II. O exercício da atividade de mediação ou de arbitragem na composição de litígios;
- III. O exercício de variadas atividades de assessoria jurídica ao magistrado, que exijam a utilização preponderante do conhecimento jurídico.

Art. 4º Os campos de oferta de vagas para o Programa de Atividades Jurídicas Complementares poderão ser definidos mediante convênio entre a AMAPAR/EMAP com o Tribunal de Justiça do Paraná.

Art. 5º A participação no Programa de Atividades Jurídicas Complementares contará com orientação e será sempre supervisionada, observados os seguintes requisitos:

¹ Instituição vinculada ao Sistema Estadual de Ensino, recredenciada para a oferta de cursos de especialização em Direito, em nível de pós-graduação *lato sensu*, conforme Parecer nº. 481/07, do CEE/PR e Decreto nº. 1520, de 27/09/2007, do Governo do Estado do Paraná, publicado no Diário Oficial nº. 7566, da mesma data.

- I. Celebração de termo de compromisso entre os campos de oferta de vagas para o Programa de Atividades Jurídicas Complementares e os Núcleos da Escola da Magistratura do Paraná;
- II. O aluno deverá estar inscrito no Curso de Preparação à Magistratura Estadual da EMAP;
- III. O aluno deverá estar inscrito no Programa de Atividades Jurídicas Complementares;
- IV. Celebração de termo de compromisso entre o aluno, o responsável pelo acompanhamento das tarefas, doravante denominado de Supervisor e o Núcleo da EMAP, incluindo o Plano de Atividades Jurídicas Complementares;
- V. Elaboração de Relatório Mensal de Atividades Jurídicas Complementares, expedido pelo Supervisor, o qual deverá especificar as atividades jurídicas desempenhadas, com exata indicação dos períodos e locais de sua prestação bem como as principais autoridades com quem o aluno haja atuado em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica;²
- VI. Tanto o aluno quanto o Supervisor poderão interromper o termo de compromisso, solicitando ao Núcleo da EMAP a substituição do campo de atividade jurídica ou do aluno, que será atendido dependendo da disponibilidade na ocasião.

IV - DO COMPUTO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS

Art. 6º Caberá ao Núcleo de Curitiba da EMAP efetuar o controle, a validação e os registros das Atividades Jurídicas.

§ 1º O preenchimento das vagas deverá observar escalas de no mínimo 20 horas mensais para cada aluno inscrito no Programa de Atividades Jurídicas Complementares.

§ 2º Havendo mais inscritos do que vagas terão prioridade os alunos que necessitarem contagem de tempo de atividade jurídica, e ainda, análise de currículo mais adequado à atividade ofertada.

Art. 7º Somente terão validade as horas de Atividades Jurídicas Complementares comprovadas por meio do Relatório Mensal e circunstanciado.

§ 1º - Ao completar 20 horas de Atividades Jurídicas Complementares, o aluno deverá registrar as horas na Secretaria do Núcleo da EMAP.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8 Caberá ao Diretor de Núcleo da EMAP a indicação de Coordenador Local, que ficará responsável pela implantação e acompanhamento Programa de Atividades Jurídicas Complementares no âmbito do seu Núcleo.

Art. 9 O presente Regulamento entra em vigor nesta data e será referendado pelo Conselho Técnico da EMAP.

Dr. Osvaldo Canela Junior

Diretor-Geral da EMAP

² Art. 58 alínea “i” da Res. 75 do CNJ.

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ
COORDENADORIA DE ATIVIDADES JURÍDICAS COMPLEMENTARES

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES JURÍDICAS COMPLEMENTARES - FRENTE

Este relatório deverá ser preenchido pelo aluno, conforme as atividades realizadas e ao término de cada dia deverá ser colhido o visto do Magistrado Supervisor.

Ao completar 16 horas de Atividades Jurídicas Complementares, o aluno deverá registrar as horas na Secretaria do Núcleo da EMAP, observando o inciso “V” do Art. 7º do Regulamento³.

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE			
Local:			
Supervisor:			
Aluno:			
ATIVIDADES PREENCHIDAS PELO CURSISTA (Relate, sinteticamente, as atividades desenvolvidas durante a prática e DIARIAMENTE solicite o VISTO do Supervisor).			VISTO
Data e total de horas por dia	Indique as atividades jurídicas desempenhadas ⁴	Principais autoridades com as quais atuou no dia.	Supervisor
1º dia Data ____/____/____ Total de horas no dia: _____	<input checked="" type="checkbox"/> atuação como conciliador <input type="checkbox"/> elaboração de minuta de despachos e sentenças <input type="checkbox"/> auxílio ao magistrado nas audiências em geral <input type="checkbox"/> pesquisa em doutrina e jurisprudência <input type="checkbox"/> outras. Quais?		
2º dia Data ____/____/____ Total de horas no dia: _____	<input type="checkbox"/> atuação como conciliador <input type="checkbox"/> elaboração de minuta de despachos e sentenças <input type="checkbox"/> auxílio ao magistrado nas audiências em geral <input type="checkbox"/> pesquisa em doutrina e jurisprudência <input type="checkbox"/> outras. Quais?		

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ
COORDENADORIA DE ATIVIDADES JURÍDICAS COMPLEMENTARES

³ Elaboração de Relatório Mensal de Atividades Jurídicas Complementares, expedido pelo Supervisor, o qual deverá especificar as atividades jurídicas desempenhadas, com exata indicação dos períodos e locais de sua prestação bem como as principais autoridades com quem o aluno haja atuado em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica.

⁴ O Programa de Atividades Jurídicas Complementares compreende: I- O exercício da função de conciliador junto a tribunais judiciais, Magistrados especiais, varas especiais, anexos de Magistrados especiais ou de varas judiciais, no mínimo por 16 (dezesesseis) horas mensais e durante 1 (um) ano; II- O exercício da atividade de mediação ou de arbitragem na composição de litígios; III- O exercício de variadas atividades de assessoria jurídica ao magistrado, que exijam a utilização preponderante do conhecimento jurídico.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES JURÍDICAS COMPLEMENTARES - VERSO

Data e total de horas por dia	Indique as atividades jurídicas desempenhadas	Principais autoridades com as quais atuou no dia.	Supervisor
3º dia Data ___/___/___ Total de horas no dia: _____	<input type="checkbox"/> atuação como conciliador <input type="checkbox"/> elaboração de minuta de despachos e sentenças <input type="checkbox"/> auxílio ao magistrado nas audiências em geral <input type="checkbox"/> pesquisa em doutrina e jurisprudência <input type="checkbox"/> outras. Quais?		
4º dia Data ___/___/___ Total de horas no dia: _____	<input type="checkbox"/> atuação como conciliador <input type="checkbox"/> elaboração de minuta de despachos e sentenças <input type="checkbox"/> auxílio ao magistrado nas audiências em geral <input type="checkbox"/> pesquisa em doutrina e jurisprudência <input type="checkbox"/> outras. Quais?		

CAMPO A SER PREENCHIDO PELO SUPERVISOR

Comentários:

 Ass: _____
 SUPERVISOR